

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 01(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h e 00min, por meio da ferramenta “*google meet*”, com transmissão via *streaming*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, Conselheira Titular, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dr. Bruno Moura de Castro, Conselheiro Titular, Dr. José Jaime de Andrade Neto, Conselheiro Titular. Presente, ainda, Dra. Sirlene Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA. **Item 01** - Aprovação da ata da 180ª Sessão Ordinária. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação. **Item 02** – Processo nº 103.11563.2021.0000195-87, Autoria: Paloma Souza Macedo Galvão, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Relatoria: Conselheira Corregedora Geral da DPE/BA, Dra. Liliana Sena Cavalcante. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Paloma Souza Macedo Galvão, para residir em Lauro de Freitas/BA, Comarca diversa de sua titularidade, Itaparica/BA. **Item 03** - Processo nº 103.0088.2021.0000260-92, Autoria: Ana Paula D’Almeida Perazzo, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Relatoria: Conselheira Corregedora Geral da DPE/BA, Dra. Liliana Sena Cavalcante. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Ana Paula D’Almeida Perazzo, para residir em Salvador/BA, Comarca diversa de sua titularidade, Camaçari/BA. **Item 04** - Processo nº 103.11504.2021.0000008-51, Autoria: Henrique Alves da Silva e Josué Alves da Luz Souza, Assunto: Remoção por Permuta. Todos os membros votaram favoravelmente no sentido de homologar o pedido de permuta formulado. A Cons. Firmiane Venâncio ressaltou a necessidade dos colegas, como um todo, de observar o procedimento previsto no Regimento Interno da DPE/BA. Sugeriu que de algum modo fosse realizada uma divulgação da norma recentemente aprovada pelo Colegiado. O Presidente do CS solicitou que a Secretaria do CS incluísse na compilação de Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior o Regimento Interno do CS, a fim de ser encaminhado para todos. **Item 05** - Assunto: exame dos relatórios finais das Defensoras e Defensores Públicos(as): Clarissa Verena Lima Freitas, Flávia Cristina Coura, Jeanderson Paim Bonfim Santos, João Victor de Queiroz Souza, Karine Azevedo Egypto Rosa, Manuela de Santana Passos, e Vanessa Nunes Lopes. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Clarissa Verena Lima Freitas, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Clarissa Verena Lima Freitas e a parabenizaram. O Cons. Lucas Melo consignou que acompanhou a chegada da colega na Comarca de Amargosa, pois, era o Coordenador na época. Ressaltou que a colega avaliada sempre demonstrou uma preocupação em atender bem os assistidos, mesmo quando não havia uma estrutura própria para atendimento. Destacou que a Defensora Pública, Clarissa Verena, buscou se integrar bastante com a comunidade local, dado que se revelou em suas diversas atuações extrajudiciais na Comarca, o que gerou uma importante aproximação com a Sociedade Civil. Reforçou a importância do último Concurso para a carreira de Defensor Público em ter trazido novos rostos e matizes. Aduziu que é um admirador do trabalho realizado pela colega avaliada, e a parabeniza

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

pelo seu trabalho tão expressivo, especialmente na área extrajudicial, e pelo interesse em ocupar os espaços Institucionais desde muito cedo. Consignou que a colega avaliada é muito didática em suas participações, inclusive, durante a participação em *lives* de educação em Direitos durante o período de pandemia. Consignou que parabeniza a qualidade do relatório realizado pelo avaliador, Dr. Alan Roque. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que possui uma grande admiração pela colega avaliada. Aduziu que Clarissa Verena foi uma das colegas que batalharam para ingressar na Instituição. Salientou que foi uma satisfação muito grande em analisar todos os relatórios. Consignou que a colega avaliada possui grande preocupação com a atuação extrajudicial, especialmente na área das questões raciais e na Defesa da Mulher. Aduziu que se recorda do momento dos preparativos para o Concurso, o qual permitiu o ingresso de colegas como a colega avaliada. A Defensora Pública, Clarissa Verena consegue cumprir, também, as determinações da Instituição, a exemplo do preenchimento do SIGAD. Reforçou a atuação extrajudicial fortíssima da colega, a qual sempre está disposta em contribuir com as questões da Defensoria Pública. Aduziu que a atuação da colega avaliada é diferenciada e a parabeniza. Consignou que deseja que todos os colegas, como a avaliada, mantenham essa chama acesa durante a vida Institucional. O Cons. Bruno Moura consignou que parabeniza o trabalho dos colegas avaliadores e da própria Corregedoria Geral. O relatório produzido pelo colega. Dr. Alan Roque, foi fundamental para a avaliação. Aduziu que acompanha as considerações ventiladas pelos Conselheiros Lucas Melo e Firmiane Venâncio. Consignou que fica muito clara a curva ascendente da colega desde a sua posse. Atualmente já ocupa um papel de protagonismo, seja internamente, na participação do GT Racial, seja em diversas atividades judiciais, até mesmo em nível nacional enquanto Coordenadora da Comissão Temática Racial da ANADEP. Consignou que parabeniza o trabalho realizado pela colega na Comarca de Amargosa e a diversidade de sua atuação, a exemplo de questões ambientais e da criança e adolescente. Destacou a participação nos projetos Mãos que Reciclam e NUGAM, os quais foram mencionados no prêmio INOVARE. A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, consignou que parabeniza os(as) Defensores(as) Públicos(as) avaliados. Aduziu que se trata de um grupo diferenciado. Ressaltou que atuação da Defensora Pública, Clarissa Verena, muito a orgulha, pois, se trata de uma Defensora Pública comprometida não só com a defesa judicial, mas, também por um projeto societário e em defesa pelos Direitos Humanos. O Cons. Gil Braga consignou que, em complemento ao quanto ressaltado pelos Conselheiros, a colega avaliada concilia o engajamento em projetos e o grande volume de atendimentos semanais, consubstanciado em uma média de 60(sessenta) atendimentos. Além de sua preocupação com a atuação extrajudicial, possui grande atuação judicial com peças muito bem redigidas, o que demonstra a sua capacidade de conciliar as funções. O Cons. José Jaime consignou que é um admirador do trabalho realizado pela colega avaliada, a qual é extremamente capacitada em sua atuação judicial e com muito destaque na atuação extrajudicial. O Cons. Subdefensor Público Geral ressaltou que a colega avaliada é diferenciada, e possui a característica de tentar mudar a realidade de seu entorno. O Presidente do CS ressaltou que em razão de compromisso Institucional, às 11h:45min, referente a participação enquanto palestrante do curso de formação dos

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

novos Magistrados do Estado da Bahia, talvez não possa permanecer até o final da presente sessão. Destacou que, em relação a Defensora Pública, Clarissa Verena, a sua confirmação na carreira simboliza bastante, inclusive, em relação aos demais avaliados. Consignou que, na linha do quanto apontado pela Cons. Firmiane Venâncio, na ocasião da organização de um Concurso para Defensor Público, há a intenção de passar uma mensagem para aqueles que pretendem ingressar na carreira e do que se espera de um Defensor Público. Aduziu que o Concurso Público não garante que todos irão atender à essa missão, e a Defensora Pública Clarissa Verena representa o perfil daquele que compreendeu perfeitamente o que se espera da atuação. A Defensora Pública avaliada rompe algumas barreiras históricas. Para além da atuação judicial e extrajudicial muito forte, ela possui uma atuação de aprofundamento de conhecimento, a exemplo da produção de artigos. Embora a colega seja ainda muito nova, ela já demonstra uma posição de protagonismo em várias áreas de atuação. Atualmente a Defensora Pública Clarissa Verena é referência no Estado da Bahia para falar sobre questões raciais, política ambiental, ao mesmo tempo em que é referência na Comarca a qual trabalha, compreendida como uma Defensora Pública incansável e extremamente acessível à população. Destacou que a colega avaliada foi a Defensora Pública que mais lutou pela nomeação dos aprovados no último Concurso para a carreira Defensorial, e demonstrou que após a nomeação manteve uma postura coerente a ponto de ser aclamada em sua confirmação na carreira. Trata-se de uma colega que deve ser vista como referência, seja para os mais novos, seja para os membros mais experientes. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Clarissa Verena Lima Freitas. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Flávia Cristina Coura, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Flávia Cristina Coura e a parabenizaram. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que possui um carinho muito grande pela colega Flávia Coura. Aduziu que a Defensora Pública Flávia Coura é uma colega que se dedica bastante por uma cultura jurídica diferenciada. Destacou que se trata de uma colega inteligentíssima e muito dedicada. Ressaltou a sua atuação em Euclides da Cunha na ocasião em que esteve sozinha na Comarca e a qualidade de suas peças produzidas. Aduziu que é uma colega que demonstra comprometimento e zelo com a Instituição. O Cons. Lucas Melo consignou que acompanha as considerações ventiladas pela Cons. Firmiane Venâncio em relação a colega avaliada. Destacou que a Defensora Pública Flávia Coura se trata de uma Defensora excelente, bastante solícita e disponível. Ressaltou a sua dedicação ao trabalho e aos assistidos. Destacou, ainda, a atuação na Comarca de Euclides da Cunha na ocasião do afastamento da outra colega titular da Comarca, e da sua participação na implementação da Defensoria em Cruz das Almas. Aduziu que a colega avaliada tem um trato muito bom com todos os servidores da Instituição, postura que é replicada em sua atuação. O Cons. Bruno Moura consignou que chama muita atenção a quantidade de Comarcas por onde a colega atuou e a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

diversidade de matérias. Destacou a atuação extrajudicial da Defensora avaliada e a parabeniza por sua atuação bastante destacada em todos os espaços. Ressaltou que a colega sempre está à disposição da Instituição, a exemplo da participação de cursos e da atuação itinerante. O Cons. Gil Braga consignou que na ocasião do Curso de Formação a colega avaliada participou de uma atividade relacionada a questões de saúde mental e demonstrou uma grande capacidade em lidar com a matéria, inclusive, contribuiu bastante com a atividade. Ressaltou que a colega avaliada possui o cuidado em registrar toda a sua atividade no SIGAD. O Cons. José Jaime consignou que corrobora em tudo quanto dito sobre a colega avaliada. Destacou que se trata de uma Defensora Pública muito atuante e com elevada capacidade técnica, e a parabeniza. O Presidente do CS ressaltou que a colega avaliada é extremamente preparada e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Flávia Cristina Coura. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final do Defensor Público, Jeanderson Paim Bonfim Santos, no sentido da sua confirmação na carreira. A Cons. Corregedora Geral, mais uma vez, parabenizou a dedicação de todos os colegas nas comissões de avaliação. Aduziu que é uma grande honra participar do momento de avaliação dos colegas. A Cons. Firmiane Venâncio ressaltou a qualidade técnica das peças do colega avaliado e a sua atuação em Serrinha, a exemplo da área Cível e Fazenda Pública. Aduziu que o Defensor avaliado sempre esteve preocupado com a questão dos honorários dirigidos à Defensoria. Consignou que está bastante impressionada com a atuação do Defensor Público, Jeanderson Paim. Aduziu que se trata de um Defensor bastante combativo e com uma atuação muito completa. O Cons. Gil Braga consignou que acompanha as considerações da Cons. Firmiane Venâncio. Destacou uma peça formulada pelo colega, sobre uma questão de doação inoficiosa, a qual o Defensor avaliado fez com muita propriedade. O Presidente do CS consignou que a partir do presente momento terá que se ausentar para participar do curso de formação dos novos juízes do TJ/BA, promovido pela Escola de Magistrados. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira do Defensor Público Jeanderson Paim Bonfim Santos e o parabenizaram. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmado na carreira o Defensor Público, Jeanderson Paim Bonfim Santos. O Presidente do CS, em substituição, aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, o DPG editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final do Defensor Público, João Victor de Queiroz Souza, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira do Defensor Público João Victor de Queiroz Souza e o parabenizaram. O Cons. Lucas Melo ressaltou a qualidade técnica do Defensor Público João Victor, dado que as peças acostadas nos relatórios demonstraram isso. Salientou que se trata de um colega bastante disponível, solícito e estudioso, inclusive, embora tenha enfrentado problemas pessoais,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

desempenhou a sua função na carreira de forma exemplar e com nível de atuação elevadíssimo. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que acompanha as considerações do Cons. Lucas Melo em relação ao colega avaliado. Aduziu se trata de um colega bastante gentil e solícito, muito atento aos problemas dos assistidos. Destacou a sua atuação com bastante denodo na área Criminal. O Cons. Gil Braga consignou que o colega avaliado desde o curso de formação demonstrou uma excelente habilidade no trato com os assistidos. Ressaltou a sua atuação na área Criminal, e uma das peças, em sede de Apelação, chamou muita atenção, relacionado a prática de um delito do artigo 217-A do Código Penal. O Cons. Bruno Moura consignou que ratifica tudo quanto esposado pelo colega avaliado. Aduziu que chama muita atenção a qualidade técnica do Defensor João Victor, fato evidenciado em suas peças. O Cons. José Jaime consignou que reforça todas as considerações esposadas em relação a atuação do colega avaliado. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmado na carreira o Defensor Público, João Victor de Queiroz Souza. O Presidente do CS, em substituição, aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, o DPG editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Karine Azevedo Egypto Rosa, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Karine Azevedo Egypto Rosa e a parabenizaram. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que as peças da colega avaliada são muito bem redigidas, a qual detém uma habilidade muito interessante. Ressaltou a atuação extrajudicial na Comarca de Eunápolis, e na defesa para a implantação da DEAM na localidade, a qual possui casos gravíssimos de violência contra a mulher. Destacou, ainda, a sua atuação na área Cível e sua intervenção enquanto *custus vulnerabilis* muito bem sustentada. Aduziu que possui uma honra muito grande em participar da presente sessão de confirmação na carreira da colega. O Cons. Bruno Moura consignou que a Defensora Pública Karine Azevedo possui uma atuação brilhante em causas coletivas, o que demanda uma grande iniciativa da Defensora avaliada. O Cons. Lucas Melo consignou que acompanha as considerações relativas à colega avaliada. Ressaltou o bom relacionamento com todos os servidores da Unidade e com toda a equipe. Ressaltou a sua qualidade técnica e a atuação exitosa na área de Saúde. O Cons. Gil Braga destacou duas peças elaboradas pela colega avaliada, uma relativa a uma Ação declaratória de desconstituição de negócio jurídico de compra e venda, e outra sobre uma Ação de reconhecimento de paternidade sócioafetiva. O Cons. José Jaime consignou que chama muita atenção a qualidade técnica da colega avaliada, a exemplo da ação enquanto *custus vulnerabilis*. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, ressaltou que a colega avaliada se trata de uma Defensora Pública muito querida por todos e detentora de muita qualidade técnica. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Karine Azevedo Egypto Rosa. O Presidente do CS, em substituição, aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, o DPG editará o competente ato.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Manuela de Santana Passos, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Manuela de Santana Passos e a parabenizaram. A Cons. Firmiane Venâncio destacou a atuação da colega avaliada em Feira de Santana, a qual se revelou extremamente combativa e pedagógica nos recursos apresentados. Salientou que a Defensora Pública Manuela Santana é uma das referências no Tribunal do Júri não só na Bahia, mas, também no Brasil, e possui grande admiração por sua atuação. O Cons. Lucas Melo consignou que a colega faz parecer mais fácil a atuação extremamente desafiadora na área do Júri em Feira de Santana. Aduziu que a colega transita pelos espaços de forma muito leve, educada e combativa. Destacou o seu trato bastante educado com os servidores e assistidos, a sua característica bastante propositiva e respeitosa, e a sua disposição na vida Institucional. O Cons. Gil Braga consignou que a colega avaliada possui grande capacidade técnica, inclusive, na elaboração das peças. Ressaltou uma impugnação referente a realização de uma audiência por videoconferência. O Cons. José Jaime consignou que se espelha na atuação da colega avaliada, Manuela Passos. Durante o período de pandemia, a colega foi muito combativa em prol de combater diversas irregularidades. Aduziu que é uma colega exemplo de atuação e retidão na Defensoria Pública. O Cons. Bruno Moura consignou que é muito interessante verificar a atuação de uma nova geração de Defensores no Tribunal do Júri. Aduziu que a colega é professora de Processo Penal e antes de ser Defensora a conheceu enquanto assessora de um Juiz. Destacou a postura Institucional da colega, a qual se revela extremamente ponderada. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, destacou que a colega avaliada se tornou uma referência na Instituição por sua atuação em uma área muito difícil na Defensoria Pública e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Manuela de Santana Passos. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Vanessa Nunes Lopes, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Vanessa Nunes Lopes e a parabenizaram. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que parabeniza todos os colegas envolvidos na elaboração dos relatórios e na participação das comissões de avaliação. Destacou o cuidado dos avaliadores nos relatórios elaborados. Aduziu que a colega Vanessa Nunes é uma potência nacional, e coroa a política de cotas na Instituição. Destacou a atuação nas questões raciais e na área Criminal, e a forma brilhante como a colega redige. Consignou que em breve a Instituição e a população presenciará a colega avaliada no Congresso Nacional e no STF realizando defesas em prol dos assistidos. O Cons. Gil Braga destacou a atuação da avaliada nas questões quilombolas, e em uma Ação Civil Pública referente a construção da ponte SalvadorXltaparica. Destacou, ainda, uma ação referente indenização em prol de um assistido na ocasião de seu parto. No caso, a ação só foi ajuizada 15 anos depois, o

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

que reflete em muito o trabalho da Defensoria Pública no interior. O Cons. Lucas Melo reforçou o agradecimento dos colegas que se disponibilizaram em participar das comissões de avaliação e parabeniza o trabalho realizado pela Corregedoria Geral. Aduziu que a colega avaliada é uma potência e é uma referência, especialmente, nas questões raciais. A criação do GT de igualdade racial dentro da Defensoria foi muito importante e corrobora com todas as manifestações relacionadas a colega avaliada. Consignou que aprende muito com a Defensora Pública Vanessa Nunes e a parabeniza. A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis ressaltou o quanto a política de cotas implantada na Defensoria foi importante, de modo a possibilitar o ingresso de membros que alimentam a esperança em ressignificar o Sistema de Justiça. Consignou que agradece a Defensora Vanessa Nunes por ter escolhido a DPE/BA e a parabeniza. O Cons. Bruno Moura consignou que em pouco tempo a colega Vanessa Nunes tornou-se uma referência, inclusive, nacional. Destacou a qualidade técnica das peças e sua atuação coletiva envolvendo a demolição de casas em Itaparica e na construção da ponte Salvador X Itaparica. A forma que a colega escreve e se posiciona é uma atuação muito importante e política. Consignou que deseja que colegas como Vanessa Nunes, detentoras de grande potencial, ocupem espaços de poder como o Conselho Superior e a Defensoria Pública Geral. O Cons. José Jaime consignou que a colega Vanessa Nunes é uma das fabulosas Defensoras Públicas da DPE/BA, e a parabeniza. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que a Defensora avaliada é uma referência e fica muito feliz desde o seu ingresso na carreira e por toda a sua capacidade demonstrada. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Vanessa Nunes Lopes. O Presidente do CS, em substituição, aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, o DPG editará o competente ato. **Item 04:** O que ocorrer. A Conselheira Corregedora Geral consignou que agradece o reconhecimento pelo trabalho realizado e parabeniza, mais, uma vez, toda a equipe de servidores, todos os membros da Corregedoria e colegas que se disponibilizaram em participar das comissões de avaliação. Aduziu que, caso não fosse a contribuição dos colegas que participaram das atividades da Corregedoria, o trabalho não seria possível. A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, parabenizou o Subdefensor Público Geral, Dr. Pedro Bahia, por sua atuação enquanto Defensor Público Geral e por sua participação na abertura no Fórum Social Mundial. Consignou que parabeniza a Cons. Firmiane Venâncio na participação das rodas de conversa promovidas pela Ouvidora Geral. Aduziu que também parabeniza o trabalho realizado pela Corregedoria Geral e por sua postura em reconhecer o trabalho dos demais colegas. Consignou que convida todos os membros do CS em participar do Seminário da Ouvidoria Geral relacionado a população LGBTQI+. Ressaltou a atuação da DPE/BA em prol da vacinação como medida de enfrentamento da pandemia promovida pelo vírus da COVID-19. Consignou que a Ouvidoria Geral se posiciona em prol da continuidade do auxílio emergencial, de modo a permitir o mínimo para a população hipossuficiente. Consignou que agradece o trabalho realizado pela Coordenadora Carina Góes. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que parabeniza a Ouvidoria Geral da DPE/BA pela mobilização nas rodas de conversa. Consignou que também

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA

parabeniza o Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, o qual permaneceu à frente da Instituição em um dos momentos mais difíceis para a DPE/BA. Destacou a leveza e a capacidade em lidar com as questões do Defensor Público, Pedro Bahia, enquanto Defensor Público Geral, o qual cresceu muito profissionalmente e trouxe bastante equilíbrio para os demais. Ressaltou também a articulação na atuação relacionada a ação da DPE/BA como *Amicus Curiae* em prol da utilização da Vacina russa, Sputnik, contando com a participação da colega, Cynara Fernandes, o que elevou o nome da Instituição para o cenário nacional e que extrapolou as fronteiras do país. Consignou que parabeniza a DPE do Maranhão pela parceria e pela implantação do sistema de voto eletrônico da DPE/BA, e toda a equipe da CMO. Agradeceu, ainda, a ADEP/BA, em proporcionar um auditor externo e conferir maior segurança e tranquilidade aos demais. Parabenizou todos os colegas integrantes da lista tríplice e também ao colega que não ingressou. Consignou que todos os colegas integrantes da lista tríplice estão aptos para exercer o cargo e parabeniza a todos. Aduziu que também parabeniza os colegas que compuseram a comissão eleitoral. O Cons. Bruno Moura consignou que parabeniza todos os servidores da CMO envolvidos na implantação e execução das eleições de forma virtual. Consignou que é um marco para a Defensoria Pública a implantação e o sucesso do sistema. Aduziu que parabeniza todos os colegas que se disponibilizaram ao pleito, e sugere que se amplie os espaços de debate no futuro. O Cons. Subdefensor Público Geral consignou que o Presidente da ADEP/BA, em razão de compromissos Institucionais, não pode participar da presente sessão. Aduziu que parabeniza o Núcleo de Direitos Humanos da DPE/BA pela realização do mutirão de adequação de gênero. Consignou que também parabeniza os Defensores Públicos, Hélio Soares e Cynara Fernandes, pela atuação na ação da DPE/BA como *Amicus Curiae* em prol da utilização da Vacina russa, Sputnik. Consignou que a DPE/BA aprimorou o sistema eletrônico de votação fornecido pela DPE/MA, dado que a DPE/PI já requereu o sistema aprimorado pela Defensoria Pública da Bahia. Aduziu que parabeniza a equipe da CMO por todo o trabalho realizado, e pelos integrantes da Comissão Eleitoral. Ressaltou que também parabeniza os 04(quatro) candidatos ao cargo de DPG pela disponibilidade em construir uma Defensoria Pública cada vez melhor. Nada mais havendo, o Presidente do CS, agradeceu a presença de todos e eu, _____ *Diogo de Castro Costa*, Secretário Executivo do CSDP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos.//

Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho Superior

Pedro Paulo Casali Bahia
Conselheiro Subdefensor Público Geral

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Firmiane Venâncio Carmo Souza
Conselheira Titular

José Jaime de Andrade Neto
Conselheiro Titular

Bruno Moura de Castro
Conselheiro Titular

Sirlene Assis
Ouvidora Geral da DPE/BA

Gil Braga de Castro Silva,
Conselheiro Titular